



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 14 DE 11 ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A 1ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE MENTAL DE SÃO JOSÉ  
DO BONFIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de São José do Bonfim-PB.

**DECRETA:**

**Art.1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art.2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde através da Resolução 01 de 24 de março 2022, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

**Art.3º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.4º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada de forma presencial, diante do cenário epidemiológico do município, no dia 28 de abril de 2022.

**Art.5º** O Regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de acordo com a Resolução 02 de 07 de abril de 2022.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990  
Bonfim PB, 11 /04/2022

São José do

**Art.6º** As despesas para realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

**Art.7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 11 de abril de 2022

---

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL.